



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

**NOTIFICAÇÃO**

Sr(a). JOSE ARMANDO RODRIGUES SAO MARCOS,

Esta é uma notificação acerca da DECISÃO de PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme Decisão nº 13246712/2019-SR/PF/MG, com base no inciso III do art. 135 do Decreto nº 9.199/17, referente ao processo nº 08351.004192/2018-92 deste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO, caso queira, a **apresentar recurso da decisão no prazo de 10 (dez) dias**, por meios próprios ou por defensor constituído, podendo fazer uso dos meios e recursos admitidos em direito, inclusive tradutor e intérprete, conforme art. 3º da Portaria 8166/18-DG/PF.

Demais informações sobre o procedimento podem ser obtidas diretamente neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Atenciosamente,

RAFAEL GUEDES  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DPF/GVS/MG  
(33) 3212-8230



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES, Chefe de Núcleo**, em 13/12/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13300396** e o código CRC **95FBC67B**.